



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 745 /2005**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR DOAÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CAMISAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*04 televisores e de outros materiais*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei,**

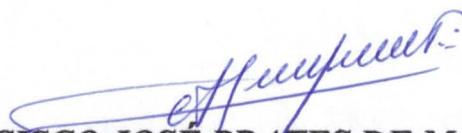
**ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, a efetivar a doação de 250(duzentos e cinquenta) camisas para Escola Estadual de 2º Grau “Manoel Duarte da Cunha”, desta municipalidade.**

*e 04 televisores e de outros materiais*

**Parágrafo Único – As Camisas referidas no “Caput” deste artigo serão utilizadas pelos alunos da citada escola, para realização da Gincana Estudantil, que realizar-se-á nos dias 21,22 e 23 de Dezembro do corrente ano,**

**ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

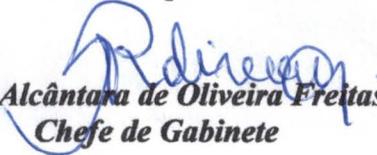
Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2005.

  
**FRANCISCO JOSÉ PRATES DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 19 de dezembro de 2005.

  
*Rose Alcântara de Oliveira Freitas*  
*Chefe de Gabinete*